

EMENDA DE Nº CM 169 / 2011  
(Ao Projeto de Lei Nº EM-126/2011)

Emenda Aditiva

Art. 1º - Acrescentar no Gabinete do Prefeito – Quadro de Detalhamento de Despesas, a seguinte Classificação orçamentária: “02.01.01.08.244.0125.2014 – com a dotação: Doação à Entidades Diversas - 3.3.50.41.01 – Contribuições a Instituições Privadas sem fins lucrativos – no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face ao valor inserido no Projeto de Subvenções Sociais para o Conselho Central Suburbano de Divinópolis da SSVP

Art. 2º - Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 43:

02.14.02.04.131.0059.2195 – Manutenção das atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1037 - .....R\$ 30.000,00

**JUSTIFICATIVA**

O Conselho Central Suburbano de Divinópolis da SSVP é reconhecido como de utilidade pública Municipal, por meio da Lei 7015/2009 e necessita dessa verba para reformar a sede da Sociedade São Vicente de Paulo localizada na Rua Antônio Belarmino Gomes, nº 29, em Santo Antônio dos Campos.

Divinópolis, 24 de outubro de 2011.

**Vereador Antônio Paduano**  
**Líder do DEM**